



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Memo nº. 105/2018/PMJ

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PARA: Assessoria Jurídica do Município de Jacareacanga.
REF.: 1º Termo Aditivo de acréscimo 25% (vinte e cinco por cento).

Prezado Assessora Jurídica,

Trata-se de consulta acerca da possibilidade de aditivar o contrato administrativo nº. 030/2018, cujo objeto é o “**Prestação de Serviços de Locação de Caminhões, Maquinas Pesadas, Veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas**”. Ressalta-se que o objeto acima e epígrafe destina-se a realizar atividades de limpeza e terraplenagem das vias públicas e vicinais e os de pequeno porte para auxiliar no transporte de funcionários dentro do município e para o descolamento dos mesmos para outros municípios para treinamentos.

A mencionada alteração, consoante se infere dos autos, tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte por cento) do contrato acima especificado.

Isto posto, sugerimos a V. Exa. a fineza de verificar a possibilidade da celebração do 1º Termo aditivo ao contrato nº. 030/2018, fundamentado no Artigo 65 da lei nº 8666/93.

Submeto as presentes considerações a apreciação da Assessoria Jurídica do Município.

Jacareacanga/PA, 25 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA
Raimundo Batista Santiago
Ordenador de Despesas